



**XXVII FÓRUM DE ESTUDOS DAS CIÊNCIAS JURÍDICAS E
SOCIAIS
I SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE DIREITO CONTEMPORÂNEO
VIII MOSTRA CIENTÍFICA
XVIII ENCONTRO DE DIPLOMADOS**

**NORMAS PARA SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE
TRABALHO NA MODALIDADE DE ARTIGO**

A VIII Mostra Científica do Curso de Direito da URI - ERECHIM, que ocorrerá conjuntamente com o XXVII FÓRUM DE ESTUDOS DAS CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS, aceitará trabalhos inscritos até o dia **27 de Agosto de 2020**, com o formato de **artigo com apresentação em Grupo de Trabalho On-line e/ou resumo expandido com apresentação em pôster virtual**, os quais deverão ser inseridos no ato da inscrição. Sendo assim, todos os trabalhos deverão seguir as orientações abaixo, critério este que será observado para a avaliação dos mesmos:

Data limite para envio: 27/08/2020

Divulgação trabalhos classificados: 11/09/2020

Formato de envio e Modalidade de Apresentação: artigo com apresentação oral em grupo de trabalho on-line e/ou resumo expandido com apresentação em pôster virtual.

1 Áreas Temáticas/Linhas de Pesquisa

- 1.1 Estado, Sociedade, Indivíduos e Instituições.
- 1.2 Instituições de Direito Público e Privado.
- 1.3 Solução de Conflitos.

2 Procedimentos para inscrição

Para a inscrição no evento, com a apresentação de trabalho – na modalidade **artigo com apresentação oral em grupo de trabalho on-line e/ou resumo expandido com apresentação em pôster virtual.** – o participante deverá realizar sua inscrição no site da URI ERECHIM (www.uricer.edu.br), no ícone “Semana Acadêmica – XXVII FÓRUM DE ESTUDOS DAS CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS”, como expositor na VIII Mostra Científica do Curso de Direito.

A inscrição no XXVII FÓRUM DE ESTUDOS DAS CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS é gratuita. Para a submissão de trabalhos na VIII Mostra Científica será cobrado um valor de R\$ 10,00 (dez reais). Referido custo abrange a possibilidade máxima de submissão de dois trabalhos por autor. Isto é, pagando a taxa de R\$ 10,00 o autor fica livre para a submissão de trabalhos conforme as normas e limites deste edital.

É requisito para inscrição de trabalhos o envio de resumo expandido ou artigo, que deverão ser submetidos exclusivamente pelo sistema *online* no ato da inscrição no evento, no endereço eletrônico www.uricer.edu.br, ícone “Eventos”, em espaço específico para divulgação.

Os trabalhos enviados em desconformidade com normas previstas nesse regulamento **não serão aceitos e processados**, sendo automaticamente desclassificados.

Cada autor poderá inscrever até no máximo 02 (dois) trabalhos (um em cada modalidade).

A submissão de resumo expandido com pôster valerá 05 horas complementares. A exposição do pôster virtual é requisito necessário para receber o certificado com as horas complementares.

A submissão do artigo com a apresentação oral valerá 10 horas complementares. A apresentação do artigo no grupo de trabalho *on-line*, por pelo menos um dos autores, é requisito necessário para receber o certificado com as horas complementares.

Cada trabalho poderá ter no máximo 04 (quatro) autores. Para o caso de trabalhos com professor orientador, esse será contado como um dos autores. Alunos da graduação precisam, obrigatoriamente, de um professor orientador.

Para encaminhar trabalhos o autor deverá estar inscrito na XXVII FÓRUM DE ESTUDOS DAS CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS e ter realizado o pagamento da taxa de inscrição da VIII Mostra Científica do Curso de Direito.

Os trabalhos, de qualquer modalidade, deverão ser inscritos **até 23:59 horas o dia 27.08.2020**.

3 Dos Artigos Com Apresentação em Grupos de Trabalho

A apresentação dos artigos em grupo de trabalho objetiva criar um espaço de integração das pesquisas realizadas e de diálogo quanto aos assuntos propostos. A Mostra será composta por Grupos de Trabalho que serão divulgados de maneira conjunta com a lista dos trabalhos e indicação da data, hora e *link* de apresentação.

A duração das exposições dos trabalhos será de 10 minutos.

Posteriormente, com a apresentação oral no grupo de trabalho os artigos serão publicados como capítulo de livro em *e-book* do evento.

4 Instruções para Elaboração do Artigo Científico

a) O artigo completo submetido terá no mínimo 12 e no máximo 15 páginas, sem contar as referências, justificado e paginado no canto superior direito da folha e deverá estar em formato Word;

b) O formato da folha utilizada deverá ser A4 (210 x 297mm), com margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita com 2cm;

c) Os artigos submetidos deverão ser apresentados oralmente em grupo de trabalho.

d) O tema dos trabalhos deverá estar de acordo com uma das linhas de pesquisa do curso de Direito, conforme item “1” deste edital.

e) As normas editoriais de estrutura do artigo são:

I - Cabeçalho: título, subtítulo, nome do(s) autor(es) – o número máximo de autores é quatro, contando eventual professor orientador;

II - Título: deve ser claro e objetivo, podendo ser complementado por um subtítulo separado por dois pontos, em fonte maiúscula e minúscula, em

negrito e centralizado;

III - Nome do(s) autor(es): indicação por extenso do nome completo depois do título, alinhado à direita; A qualificação dos(as) autores(as) e do(a) Docente Orientador(as) deverão estar em **nota de rodapé**, em letra Arial, tamanho 10, justificado, espaçamento simples, constando, necessariamente se é graduando(a), mestrando(a), orientador(a), bolsista, o nome da Instituição de Ensino Superior e o endereço eletrônico.

IV - Resumo: síntese do conteúdo do artigo de 100 a 200 palavras, com espaçamento simples, justificado e localizado antes do texto; expressar na primeira frase do resumo o assunto tratado, situando no tempo e no espaço; dar preferência ao uso da terceira pessoa do singular; ressaltar os objetivos, métodos, resultados e as conclusões do trabalho;

V - Palavras-chave: deverá conter de três a cinco palavras significativas e esclarecedoras, em ordem alfabética, que expressem o conteúdo do artigo, justificado e separadas por ponto, com espaçamento simples entre as linhas;

VI - Texto do artigo: deverá apresentar como partes uma introdução, desenvolvimento e conclusão, antecedida pelo resumo.

VII - Formatação, sistema de chamada autor/data, notas de rodapé e referências: deve-se seguir o disposto nos itens 4, 6 e 7 do presente edital. As referências bibliográficas completas devem ser apresentadas no final do texto, conforme indicado no item 7 do presente edital;

VIII - Tabelas ou gráficos: devem ser adotadas as “normas de apresentação tabular” publicadas pelo IBGE.

e) O espaço entre linhas deve ser de 1,5 no texto; e simples nas citações diretas longas e notas de rodapé.

f) A comissão de editoração dos Anais do evento e/ou do e-book poderá realizar alterações formais.

g) As palavras que receberem destaque no texto devem ser escritas em *itálico*, reservando-se as “aspas” apenas para citações diretas curtas;

h) O estilo utilizado nas palavras estrangeiras é o *itálico*;

i) As citações diretas e indiretas no Artigo deverão constar no sistema de chamada autor/data, devendo-se utilizar notas de rodapé apenas para casos explicativos do conteúdo trabalhado e/ou informações secundárias;

j) Os artigos deverão ser apresentados na modalidade virtual, conforme modelo disponibilizado.

5 Instruções para Elaboração do Resumo Expandido

a) O resumo expandido terá no mínimo 03 e no máximo 05 páginas, incluindo texto, tabelas e /ou figuras, sem contar as referências. O trabalho deverá ser justificado e paginado no canto superior direito da folha;

b) O tipo de letra a ser utilizado é fonte Arial 12 (para o corpo do texto, título e subtítulo) com espaçamento de 1,5 cm; e Arial 10 para citações diretas longas, notas de rodapé, com espaçamento entre linhas simples;

c) O formato da folha utilizada deverá ser A4 (210 x 297mm), com margens superior de 3 cm e inferior, esquerda e direita com 2cm;

d) As normas editoriais de estrutura do resumo expandido são:

I - Cabeçalho: título, subtítulo, nome do(s) autor(es) – o número máximo de autores é quatro, contando eventual professor orientador;

II - Título: deve ser claro e objetivo, podendo ser complementado por um subtítulo separado por dois pontos, em fonte maiúscula e minúscula, em

negrito e centralizado;

III - Nome do(s) autor(es): indicação por extenso do nome completo depois do título, alinhado à direita; A qualificação dos(as) autores(as) e do(a) Docente Orientador(as) deverão estar em **nota de rodapé**, em letra Arial, tamanho 10, justificado, espaçamento simples, constando, necessariamente se é graduando(a), mestrando(a), orientador(a), bolsista, o nome da Instituição de Ensino Superior e o endereço eletrônico.

IV - Resumo: síntese do conteúdo do trabalho em até 100 palavras, com espaçamento simples, justificado e localizado antes do texto; expressar na primeira frase do resumo o assunto tratado, situando no tempo e no espaço; dar preferência ao uso da terceira pessoa do singular; ressaltar os objetivos, métodos, resultados e as conclusões do trabalho;

V - Palavras-chave: deverá conter de três a cinco palavras significativas e esclarecedoras, em ordem alfabética, que expressem o conteúdo do artigo, justificado e separadas por ponto, com espaçamento simples entre as linhas;

VI - Texto do resumo expandido: deverá apresentar como partes uma introdução, desenvolvimento e conclusão, antecedida pelo resumo.

VII - Formatação, sistema de chamada autor/data, notas de rodapé e referências: deve-se seguir o disposto nos itens 5, 6 e 7 do presente edital. As referências bibliográficas completas devem ser apresentadas no final do texto, conforme indicado no item 7 do presente edital;

VIII - Tabelas ou gráficos: devem ser adotadas as “normas de apresentação tabular” publicadas pelo IBGE.

e) As palavras que receberem destaque no texto devem ser escritas em *itálico*, reservando-se as “aspas” apenas para citações diretas curtas;

f) O estilo utilizado nas palavras estrangeiras é o *itálico*;

g) As citações diretas e indiretas no Resumo Expandido deverão constar no sistema de chamada autor/data, devendo-se utilizar notas de rodapé apenas para casos explicativos do conteúdo trabalhado e/ou informações secundárias;

h) Os resumos expandidos deverão ser apresentados em pôster virtual, conforme template disponibilizado.

6 Orientações das Citações para os trabalhos

As citações diretas e indiretas deverão constar o sistema de chamada autor/data, devendo-se utilizar notas de rodapé apenas para casos explicativos do conteúdo trabalhado e/ou informações secundárias.

Seguem orientações:

a) Citações diretas curtas: são citações do texto do autor que abrangem até 3 linhas. Estas devem ser feitas no corpo do texto, com o mesmo tamanho de letra (fonte) e entre aspas duplas. Deve-se citar a fonte, utilizando o sistema de chamadas autor/data (que é feita no corpo do texto).

A sociedade vive uma época de agonia das grandes utopias, e quando ela não consegue mais conceber e sustentar suas utopias, dá mostras de que está doente, pois a “[...] utopia e o mito fazem parte da essência do individual e do coletivo humano” (SIDEKUM, 2003, p. 234-235).

b) Citações diretas longas: são citações diretas que envolvem mais do que três linhas completas. Devem estar recuadas 4 cm da margem esquerda . O

tamanho (corpo) da letra (fonte) é 10 e a citação é feita com espaçamento entrelinhas simples, sem aspas. Lembrar de deixar uma linha em branco antes e uma depois da citação direta longa. Caso haja supressão de trechos da citação, usar reticências entre colchetes. Ex.:

[...] o território próprio, que traçaria o limite entre o próprio e o alheio como um limite que marcaria o fim do próprio e do começo do alheio, deixando o alheio do outro lado da fronteira. Não seria isso. Essa fronteira se produz e se estabelece no interior mesmo daquilo que chamamos de nossa própria cultura. O outro está dentro, e não fora do nosso contexto cultural. Isso é o princípio fundamental do multiculturalismo face à educação (SIDEKUM, 2003, p. 295).

c) Citação Indireta ou Paráfrase: é quando o pesquisador utiliza a ideia de algum(a) autor(a), escrevendo esta ideia com palavras próprias e não as do(a) autor(a). Nesse caso, é imprescindível que seja citado o autor e o ano da obra. Ex.:

O processo filosófico e pedagógico, então, tem em vista a afirmação da subjetividade humana (espiritualidade), interrogando constantemente quem sou eu?. É a intriga entre a consciência de si-mesmo e o ser absoluto que dá sentido à historicidade, que é a atividade do sujeito humano em sua consciência, a qual, por sua vez, implica a concepção de cultura e sociedade (SIDEKUM, 2003).

d) Citação de citação: é quando um autor faz uma citação direta em sua obra e utiliza-se esta citação no trabalho, ou seja, quando não se teve acesso ao original. É, portanto, uma citação de citação. Assim, deve-se utilizar a denominação apud (que significa **citado por**). Deve-se evitar esse tipo de citação, buscando sempre citar diretamente da obra do autor(a). Segue exemplo:

Segundo Silva (1983 apud ABREU, 1999, p. 3) diz ser [...]

“[...] o viés organicista da burocracia estatal e o antiliberalismo da cultura política de 1937, preservado de modo encapuçado na Carta de 1946” (VIANNA, 1986, p. 172 apud SEGATTO, 1995, p. 214-215).

7 Orientações quanto às referências

As referências devem ser indicadas em ordem alfabética, ter espaçamento entre linhas simples e ser alinhadas à esquerda. O destaque da obra, revista, nome do veículo de imprensa ou do título do trabalho (em caso de monografia, dissertação ou tese) deve ser feito em **negrito**.

Eventuais dúvidas quanto às referências deverão seguir as orientações da NBR 6023.

Seguem alguns modelos de referência como exemplo:

BRITO, Auriney. **Direito Penal Informático**. São Paulo: Saraiva, 2013.

MUSTO, David F. **The American disease: origins of narcotic control**. 3. ed. New York: Oxford University Press, 1999.

NARCOS. Direção: José Padilha, Guillermo Navarro, Andrés Baiz e Fernando Coimbra. Netflix, 2015, 10 episódios (49 min).

PREFEITO de SP anuncia reurbanização na região da Cracolândia. **Globo News.** Disponível em: <http://g1.globo.com/globo-news/jornal-globo-news/videos/v/prefeito-de-sp-anuncia-reurbanizacao-na-regiao-da-cracolandia/5884506/>. Acesso em: 13 de julho de 2018.

RUI, Taniele. Vigiar e cuidar: notas sobre a atuação estatal na “Cracolândia”. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 6, n. 2, p. 336-351, ago./set. 2012. São Paulo: 2012.

SPINELLI, Evandro; CREDENDIO, José Ernesto. Cracolândia vai a leilão para virar bairro. **Folha de São Paulo.** Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1905200701.htm>. Acesso em: 28 de setembro de 2018.

TAFFARELLO, Rogério Fernando. **Drogas:** falência do proibicionismo e alternativas de política criminal. 2009. 153 f. Dissertação (mestrado) – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). São Paulo, 2009.

8 Da Avaliação dos Artigos

O processo de avaliação dos artigos submetidos será realizado por avaliadores externos, a partir das normas técnicas previstas neste edital.

Após a avaliação dos pareceristas a Comissão entrará em contato com o aluno, **via e-mail**, a fim de que sejam feitas as alterações solicitadas, se necessário.

Caso necessário, o prazo de alterações é de **02/09/2020 à 08/09/2020**. Os trabalhos em que forem solicitadas alterações deverão ser corrigidos e devolvidos por meio do sistema. Caso os autores não entreguem o trabalho corrigido dentro do prazo, os trabalhos serão automaticamente desclassificados.

A divulgação dos trabalhos aprovados para apresentação oral será realizada no dia **11/09/2020**, através da página do evento.

9 Instrução Para Apresentação dos Artigos em Grupos de Trabalho Online

Todos os artigos submetidos deverão ser apresentados nos seus respectivos grupos de trabalho por pelo menos um dos autores do trabalho. As apresentações orais serão realizadas em salas online. Os links das salas serão disponibilizados no meio de divulgação oficial do evento.

- a) A organização das apresentações se dará mediante o número de inscritos e será divulgada posteriormente através do meio de divulgação oficial do evento.
- b) O prazo de exposição será de no máximo 10 minutos.

10 Instrução Para Elaboração e Apresentação dos Pôsteres

Os autores que tiverem sua inscrição efetivada e confirmação de aceite final do trabalho submetido deverão providenciar a confecção de seus pôsteres virtuais, atendendo aos seguintes requisitos:

- a)** A confecção do pôster deverá ser nos moldes do modelo divulgado pelo canal oficial do Evento.
- b)** A orientação para apresentação será divulgada pelo canal oficial do Evento.
- c)** O pôster deverá seguir os itens abaixo e ser estruturado conforme modelo disponibilizado na página do evento:
- nome da instituição de origem ou sigla (maiúsculas);
 - áreas temáticas/linhas de pesquisa;
 - título do trabalho (maiúsculas);
 - nome do(s) expositor(res);
 - nome do professor orientador (se houver);
 - conteúdo do texto: Introdução/objetivos; Metodologia; Discussões e Resultados; Referências.
- d)** O conteúdo do pôster deverá ser claro e objetivo, utilizando o mínimo de texto, podendo fazer uso de figuras, fotos, tabelas e recursos gráficos possíveis. As informações devem ser organizadas de modo que as ideias centrais do trabalho sejam facilmente compreendidas. Somente serão admitidos pôsteres previamente corrigidos e aprovados pelos respectivos orientadores.
- e)** O(s) Autor(res) deverão ter atenção para com a ética do trabalho, conversando com seu professor orientador sobre a forma da apresentação e citação de nomes e dados das empresas ou instituições onde os estudos foram realizados. Em casos específicos, a Comissão do Evento reserva-se o direito de solicitar uma autorização para a apresentação do pôster à empresa ou instituição citada nos resumos, quando entender necessário, cabendo aos autores essa busca e apresentação nos prazos estabelecidos.

11 Da Desclassificação dos Trabalhos

Os casos que podem levar à reprovação de um trabalho são:

- a)** Trabalhos que não atenderam às especificações descritas no presente edital;
- b)** Trabalhos que foram entregues fora dos prazos estabelecidos (de submissão e de correção);
- c)** Trabalhos cujo professor orientador do estudo não autorize a publicação, por motivos justificados e deferidos pela Coordenação do Evento.
- d)** Trabalhos que não atendam as especificações das normas metodológicas deste Edital, bem como as regras ortográficas e gramaticais da língua portuguesa.

12 Outras informações pertinentes

- a)** A análise dos trabalhos enviados será efetuada mediante a confirmação do pagamento da inscrição na XXVII FÓRUM DAS CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS;
- b)** O resultado dos trabalhos classificados será disponibilizado, no site do evento, no dia **11 de setembro de 2020**;
- c)** O certificado fica condicionado a apresentação do pôster virtual, no caso de resumo expandido; e, a apresentação oral nos grupos de trabalho no caso de artigo. Posteriormente, cumpridos os requisitos, os resumos expandidos serão publicados nos anais do evento e o artigo como capítulo de livro em e-book do evento.

d) O(s) autor(es) dos trabalhos resumos expandidos que confeccionarem o pôster e apresentarem no Evento receberá(ão) certificado de 05 horas/aula; e os autores dos artigos que apresentarem nos grupos de trabalho receberá(ão) certificado de 10 horas/aula.

Qualquer outro caso não previsto nestas orientações será resolvido pela Comissão Organizadora da VIII Mostra Científica do Curso de Direito da URI-Erechim.

Erechim-RS, 31 de Julho de 2020.

Prof. Me. José Plínio Rigotti
Coordenador do XXVIII Fórum das Ciências Jurídicas e Sociais

Profa. Me. Vera Maria Calegari Detoni
Coordenadora da VII Mostra Científica

Profa. Dra. Giana Lisa Zanardo Sartori
Comissão Organizadora

Prof. Me. Andrey Henrique Andreolla
Comissão Organizadora

Profa. Me. Caroline Isabela Capelesso Ceni
Comissão Organizadora

Prof. Me. Luciano Alves dos Santos
Comissão Organizadora

Prof. Me. Rafael Sottili Testa
Comissão Organizadora

Prof. Esp. Valter Augusto Kaminski
Comissão Organizadora